



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

Av. Ene Garcez, 2413 – Bairro Aeroporto
CEP 69.304-000 Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 - Fax (095)621-3101



Resolução Nº 012/05-GR

*Altera, ad referendum, o Calendário
Universitário do ano de 2005.*

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar ao Calendário Universitário, o dia 22 de agosto do corrente ano, para realização da Colação de Grau do semestre 2005.1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2005.


Profª Gioconda Santos e Souza Martinez
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria